



EDITAL 032/2025

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS – CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

O envio de projetos deverá ser realizado por email para pl-dpet@ifsul.edu.br constando no assunto o nome do orientador.

Pessoa Candidata	Produção	Atuação	Projetos	Formação	Nota	Observações
Anderson Miguel Botelho Pintanel	0	0	1	0,2	1,2	Item projetos, conforme Art. 33 do Edital 32/2025, possui máximo de 1 ponto
Andressa Campos dos Santos	0	1,77	0,09	1	2,86	Item Formação, conforme Art. 33 Edital 32/2025, possui máximo de 1 ponto/Exercício concomitante descontado
Anelise Bender Güths	0	1,14	0	1	2,14	
Carolina Machado Macedo	0	0	0,33	0,2	0,53	
Danielle Lisboa da Silva	0	4	0	1	5	
Denise Macedo Domingo	0	4	0	1	5	
Eliane Aldrighi Kovalski	0	0	0,24	0	0,24	Não apresentou diploma de Especialização
Francielli Silvério Lima	0	0	0	1	1	Artigo desconsiderado publicado em 2016/ Projetos 2013/2016 desconsiderados
Francine Brandt Cardoso	1	0,93	0,48	0	2,41	
Gabriel de Andrade Dias	0	0	0	0	0	Especialização desconsiderada - fora da área de Educação
Gabrieli Lamas Soca Bernardi	0	4	1	1	6	
Joice Peres da Silva	0	4	0	1	5	Exercício profissional saturou em 4 pontos, conforme Art. 33 do Edital 32/2025
Judielene Vaz Alvares	0	4	0	1	5	
Juliana Gularte Coutinho	1	0	0	0	1	
Pessoa Candidata	Produção	Atuação	Projetos	Formação	Nota	Observações

Karine da Cunha Duarte	0	0	0	0	0	0	Projetos anteriores a 2020, conforme Art. 33 do Edital 32/2025
Márcia dos Santos Soares da Rocha	0	1,08	1	0	2,08		
Márcio André da Silva Torres	0	0	0	0	0		
Morgani Costa da Silva	1,5	4	0	1	6,5		
Nilo André Pozza Rodrigues	0,5	4	1	0,4	5,9		Livro desconsiderado por tratar-se de organização e não publicação autoral/ projeto repontuado cfe. comprovante
Priscila Palacio Teixeira	0	2,1	1	1	4,1		Exercício recalculado - 70 meses na Prefeitura (01/2020 - atual) e Colégio Simon não comprovado. Projetos de Extensão pontuados cfe certificados/Especialização contabilizada no máximo de 1 ponto de acordo com Art.33 do Edital 32/2025
Quezia Tabordes Gonçalves	0	0,84	1	1	2,84		Tempo de exercício concomitante descontado - tempo 28 meses
Rebeca Scherer Pires	4	2,16	0,09	1	7,25		
Rita de Cássia Coimbra Reis	0	4	0	1	5		
Rosana Leivas de Souza	0	0	0,9	1	1,9		Cursos de Especialização computados no máximo de 1 ponto conforme Art. 22 do Edital 32/2025
Stéphanie Valente Balreira	1,6	0	0	1	2,6		Disciplinas de Programa não foram computados devido a saturação do item formação em 1 ponto
Tania Maria Vieira	0	1,2	0	0	1,2		Exercício 02/2010 - 03/2011 + 02/2018 - 01/2021/ Especialização desconsiderada - fora da área
Urana Gonçalves Rodrigues dos Santos	0	4	1	1	6		Participação em projetos e formação saturados em 1 ponto, conforme Art. 33 do Edital 32/2025
Vania Escalant Pereira	0	0	1	0	1		

“a) Até quatro (4) produções bibliográficas na área de Educação, referente aos últimos cinco (5) anos, compondo o subtotal 1, podendo integralizar até quatro (4) pontos;

b) O tempo de exercício na área de Educação, referente ao subtotal 2, podendo integralizar até quatro (4) pontos, devendo ser informados apenas valores inteiros, que serão contabilizados na proporção de 0,03 pontos para cada mês de efetivo exercício.

c) A participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Educação, referente aos últimos cinco (5) anos, compondo o subtotal 3, podendo integralizar até um (1) ponto, devendo ser informados apenas valores inteiros, que serão contabilizados na proporção de 0,03 pontos para cada mês de efetiva participação;

d) A participação em processos de formação na área de Educação, referente aos últimos cinco (5) anos, compondo o subtotal 4, podendo integralizar até um (1) ponto, devendo ser informados apenas valores inteiros, que serão contabilizados na proporção de 0,2 pontos por participação em Seminários/disciplinas em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu concluídos ou um (1) ponto por Curso de Pós-graduação Lato Sensu concluído.” (Art. 33 do Edital 32/2025).